

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade Nº 16/2025

Processo administrativo nº 63/2025

Locatário: **Luis Gustavo Silva e Silva**

Objeto: locação de Imóvel situado na Rua Principal, nº 5A, Vila Boa Esperança, na Cidade de Rosário/MA, para instalação de UBS - Unidade Básica de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, RATIFICO a Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação do Locatário Luis Gustavo Silva e Silva, inscrita no CPF nº 627.804.363-79, para a locação de Imóvel situado na Rua Principal, nº 5A, Vila Boa Esperança, na Cidade de Rosário/MA, para instalação de UBS - Unidade Básica de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Rosário - MA, 18 de Março de 2025

Gediel Pereira Alencar
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 001/2025